



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 48/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 48/2009

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 112/2009, devidamente homologado às fls. 376 e 377 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 243.363/2009;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 112/2009;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 03/12/2009 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL:** Rua Flávio Dallegrave, 6161 - Ahú - Curitiba - Paraná;
- 8 - PREGOEIRO:** Marcelo Oliveira dos Santos;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Marcel Francisco Lima e Silva; Cláudia Valéria Calegari Steuck; Mariana da Costa Turra Brandão; Sandra Otilia Cardoso; Cláudia Mann;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Administração de Materiais e Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio;
- 11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 48/2009

11.1 - CHOBAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 02.395.403/0001-02, com sede na Rua Hipólito da Costa, 817 - Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP: 81.650-280 - Fone (41) 3095-8070 - Fax: (41) 3095-8070 - email: chobalalimentos@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Cinezio Ribeiro Marcelino, RG 680.530-2/PR e CPF 202.301.509-00

Item	Quant.	Produto	R\$
2	6.000	Copo de vidro para água	2,10

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de dezembro de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Cinezio Ribeiro Marcelino

Chobal Comércio de Alimentos LTDA.

Ricardo Tristão Pietrangelo

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 48/2009

11.2 - CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ 80.047.087/0001-91, com sede na Rua Antonio Zielonka, 684 – Estância Pinhais – Pinhais – Paraná – CEP: 83.323-210 – Fone: (41) 3667-5935 – Fax: (41) 3667-5935 – email: cigembalagens@ cigembalagens.com.br, neste ato representada pelo Senhor Benedito Alves de Oliveira, RG 3.167.940-0/PR e CPF 567.384.809-97

Item	Quant.	Produto	R\$
3	1.000	Coador de nylon para coar café	1,00
5	10.000	Garrafa térmica	10,45
12	1.000	Jogo plástico para mantimento	12,79

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de dezembro de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Benedito Alves de Oliveira

CIG Comércio de Embalagens LTDA.

Ricardo Tristão Pietrangelo

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 48/2009

11.3 – CONCORDE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ 04.247.793/0001-07, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1099 – Guabirota – Curitiba – Paraná – CEP: 81.520-000 – Fone: (41) 3025-6800 – Fax: (41) 3025-6814 – email: licitações@concordepr.com.br, neste ato representada pelo Senhor Adelcio Ubiratan Gomes, RG 3.391.463-6/PR e CPF 462.752.159-68

Item	Quant.	Produto	R\$
8	3.000	Prato raso para refeição	1,90
10	3.000	Prato fundo para sopa	2,00
14	1.000	Suporte de parede copo 50 ml	6,57

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de dezembro de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Adelcio Ubiratan Gomes

Concorde Logística e Distribuição LTDA.

Ricardo Tristão Pietrangelo

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 48/2009

11.4 – LENINE TONIOLO, CNPJ 82.435.900/0001-26, com sede na Rua Napoleão Bonaparte, 740 – Bairro Alto – Curitiba – Paraná – CEP: 82.820-270 – Fone: (41) 3024-9420 – Fax: (41) 3238-3665 – email: leninetoniolome@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Lenine Toniolo, RG 318.279-7/PR e CPF 109.537.609-87

Item	Quant.	Produto	R\$
6	2.000	Jarra plástica para água	2,54
7	10.000	Pano de prato	1,12
9	3.000	Prato para sobremesa	2,13
15	5.000	Xícara e pires para cafezinho	4,25

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de dezembro de 2009.

Carlos A. Hoffmann
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Lenine Toniolo
Lenine Toniolo

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Gesler Luis Budel
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 48/2009

11.5 - LUIZ FERNANDO NERIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E LIMPEZA ME, CNPJ 08.326.686/0001-17, com sede na Rua Pedro Gusso, 3694 - sobreloja - CIC - Curitiba - Paraná - CEP: 81.315-000 - Fone: (41) 3247-2790 - Fax: (41) 3247-2790 - email: giga_2@terra.com.br, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Jacob, RG 6.758.981-5/PR e CPF 026.131.759-82

Item	Quant.	Produto	R\$
1	5.000	Embalagem base copo cafezinho	2,05
13	1.000	Suporte de parede copo 180 ml	7,94

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de dezembro de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Marcelo Jacob

Luiz Fernando Neris Distribuidora de
Materiais de Informática e Limpeza Me

Ricardo Tristão Pietrangelo

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 48/2009

11.6 - SOLO COMERCIAL LTDA., CNPJ 11.102.277/0001-41, com sede na Avenida Frederico Lambertucci, 863 - Fazendinha - Curitiba - Paraná - CEP: 81.330-000 - Fone: (41) 3249-1040 - Fax: (41) 3288-1871 - email: solocomercial2@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Andrei Castro Vilha, RG 8.977.610-4/PR e CPF 050.525.069-10

Item	Quant.	Produto	R\$
4	6.000	Filtro descartável para coar café	1,41
11	1.000	Porta-filtro para coador de café	1,49

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de dezembro de 2009.

Carlos A. Hoffmann
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Andrei Castro Vilha
Solo Comercial LTDA.

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Gesler Luis Budel
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 48/2009

11.7 – VALDIR CORRÊA DOS SANTOS, CNPJ 10.802.479/0001-33, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 3987 – casa 2 – Barreirinha – Curitiba – Paraná – CEP: 82.210-000 – Fone: (41) 3077-2940 – Fax: (41) 3027-5035 – email: vcvaldirtsantos76@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Valdir Corrêa dos Santos, RG 1.037.508-0/PR e CPF 222.160.229-34

Item	Quant.	Produto	R\$
16	5.000	Xícara e pires para chá	6,10

12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 17 de dezembro de 2009.

Carlos A. Hoffmann

Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná

Valdir Corrêa dos Santos

Valdir Corrêa dos Santos

Ricardo Tristão Pietrangelo

Testemunha

Gesler Luis Budel

Testemunha